



Indicação n° __/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ SANTIAGO DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Exmo Sr. José Santiago de Lima, Secretário Municipal de Obras (SEMO), que seja viabilizado a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Praça José Lunz (próximo a drogaria Sagrada Família), Centro, Bairro Vargem Grande de Soturno, neste município.**

Justificativa:

A comunidade da referida localidade, solicita com urgência a instalação de um quebra-molas. Segundo os residentes e comerciantes locais, um redutor do tipo ondulação pode minorar a velocidade aplicada por condutores que trafegam pela via.

Levando em consideração o grande número de veículos que circulam pelo local, e pensando na segurança dos pedestres, principalmente idosos e crianças.

Solicito que o ensejo seja acolhido e o serviço de **Instalação de Redutor de Velocidade** da via seja executado!

Atenciosamente,

LÉO CABEÇA

Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LEO CABEÇA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330033003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

